



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 23ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0046014-44.2019.8.17.2001**

AUTOR: MARIA APARECIDA LIMA SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**D E S P A C H O**

*Vistos, etc.*

Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita.

Por não vislumbrar, neste momento, a possibilidade de transação entre as partes litigantes, determino a citação do demandado para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Fica advertido o réu de que, em caso de ausência da apresentação de defesa, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do art.344 do NCPC.

Recife, 08 de agosto de 2019.

***Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza***

Juíza de Direito em exercício cumulativo



Assinado eletronicamente por: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA - 08/08/2019 18:17:05  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080818170521000000048237020>  
Número do documento: 19080818170521000000048237020

Num. 48991823 - Pág. 1